



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 521/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

03 DE ABRIL DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 379/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, SANEAMENTO E HIGIENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR “a pedido” o Sr. **HÉLIO FERREIRA DE REZENDE**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 111.341 – SSP/MS e CPF nº 285.486.471-91, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-I, de Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 03 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 378/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR “a pedido” o Sr. **ESCOBAR PINHEIRO DA SILVA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1.242.044 – SSP/MS e CPF nº 176.916.051-53, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-I, de Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 03 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 377/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR “a pedido” o Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 379.512 – SSP/MS e CPF nº 230.230.581-72, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-I, de Secretário Municipal de Administração, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 03 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 376/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR “a pedido” o Sr. **SEBASTIÃO MATIAS MOITINHO**, Portador da Cédula de Identidade RG 222.660 – SSP/MS e CPF nº 322.695.441-53, ocupante do cargo em comissão, símbolo DAS-I, de Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 03 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DECRETO N. 375/2020.

"ALTERAÇÃO DE MEMBROS E REPRESENTANTE PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Altera membros e representantes nomeados pelo Decreto nº 275, de 21/12/2018, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, do Município de Rio Negro/MS, passando a constituir dos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente.

Titular: Rosângela Martins Gri de Godoy
 Titular: ~~Escobar Pinheiro da Silva~~
 Suplente: Israel Alves Pereira

II - Representante da AGRAER.

Titular: Elton Marcelo Nonato
 Suplente: Samara Adalberto Baixim Campos

III - Representante do IAGRO.

Titular: Dino Martins

IV - Representante da Polícia Militar Ambiental.

Titular: Arnaldo José de Souza

V - Representante da Empresa SANESUL.

Titular: Cícero Pereira Rocha
 Suplente: Fabrício Juliano Gasoto Aoki

VI - Representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Titular: Aparecido Florentino dos Santos
 Suplente: Joel Marcondes da Silva

VII - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Titular: Ney Rosa Souza
 Suplente: Francisco Paulo de Oliveira

VIII - Representante da Secretaria Municipal de Administração.

Titular: Reginaldo Martins Gri
 Suplente: Luiz Eduardo Alvarenga Lopes

IX - Representante da Associação Água Viva.

Titular: Denilvan Ferreira de Carvalho
 Suplente: Valdemir Mote Fernandes

X - Representante da Associação do Alcantilado.

Titular: Bento Carneiro da Silva
 Suplente: Tamara Ananias da Silva

XI - Representante da Associação dos Quilombolas.

Titular: Nilson José dos Santos
 Suplente: Maria Madalena dos Santos Oliveira

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros componentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, exercerão mandatos gratuitamente, sendo esta atividade considerada de caráter relevante para o serviço público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 03 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 374/2018.

"ALTERAÇÃO DE MEMBROS E REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Altera membros e representantes nomeados através do Decreto nº 274/2018, de 21/12/2018, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, do Município de Rio Negro/MS, passando a constituir dos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente.
 Titular: Rosângela Martins Gri de Godoy
 Titular: ~~Escobar Pinheiro da Silva~~
 Suplente: Israel Alves Pereira

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Titular: Adelson Antunes de Brito
 Suplente: Luzia Belchior de Souza

c) Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Titular: Aparecido Florentino dos Santos
 Suplente: Joel Marcondes da Silva

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Titular: Ney Rosa Souza
 Suplente: Francisco Paulo de Oliveira

II - Representante da Associação dos Quilombolas:

Titular: Nilson José dos Santos
 Suplente: Maria Madalena dos Santos Oliveira

III - Representante da Associação Água Viva:

Titular: Denilvan Ferreira de Carvalho
 Suplente: Valdemir Mote Fernandes

IV - Representante Associação do Alcantilado:

Titular: Bento Carneiro da Silva
 Suplente: Tamara Ananias da Silva

V - Representantes do Sindicato Patronal Rural de Rio Negro:

Titular: Mauricio Bonifácio Delalibera
 Suplente: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe

VI - Representantes da AGRAER:

Titular: Elton Marcelo Nonato da Silva Brito
 Suplente: Samara Odalha Baixim Campos

VII - Representante do SENAI:

Titular: Rosângela Martins Gri de Godoy

VIII - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Negro:

Titular: Carlos Alberto Araújo Martins
 Suplente: Lorival Correia de Andrade

Art. 2º - A função de Conselheiro do CMDRS é considerada de interesse público relevante e exercida gratuitamente, e terá duração de 02 (dois) anos podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2020.

Rio Negro/MS, 03 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 373/2020.

"ALTERA REPRESENTANTES E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - O Anexo do Decreto nº 232/2018 de 05 de abril de 2017 que nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Harley de Oliveira Camargo dos Santos
Suplente: Catia Silva Floriano Aoki

II. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Nilzete dos Santos
Suplente: Arlene Maria do Espírito Santo Santos

III. Representantes do Poder Legislativo

Titular: Eronildes Sabino Nery
Titular: Lindomar Araújo Martins
Suplente: Ana Aparecida Belchior de Souza

IV. Representantes do Centro de Educação Infantil "Dolirina Herculano Diniz"

Titular: Tânia Márcia Paes Ferreira Rocha
Suplente: Joice dos Santos Paião

V. Representantes da Escola Municipal São Francisco

Titular: Nicéa Maria dos Santos
Suplente: Eude Ferreira Barboza

VI. Representantes da Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira

Titular: Safira Gomes dos Santos
Suplente: Odenice Guimarães dos Santos

VII. Representantes do SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação

Titular: Juraci Soares de Araújo
Suplente: Maria Neide Muniz

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Maria Auxiliadora Nunes Maidana da Mata
Titular: Bruna Franciele Rodrigues Ferreira
Suplente: Renata Machado da Silva Dias

IX. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho

Titular: Juscilene de Assis Messias
Suplente: Elieder Vilasboas Ferreira
Suplente: Eliomar Ferreira da Silva

X. Representantes da Secretaria Municipal de Produção e Meio Ambiente

Titular: Escobar Pinheiro da Silva
Suplente: Joiciele Arantes da Silva Campos
Titular: Rosângela Martins Gri de Godoy
Suplente: Marcelo Carvalho Brioschi

XI. Representantes do Cedern - Centro de Educação Especial Rio Negro

Titular: Rosilda Fernandes Pereira Valadares
Suplente: Ivanir Pereira Lima
Suplente: Geane Alves da Silva Arruda

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Area with horizontal dashed lines for administrative use.

